



DECLARAÇÃO
INEXISTÊNCIA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, **DECLARO**, para todos os fins legais e de direito, que **em agosto de 2025 não foram realizadas contratações de trabalhadores vinculados a empresas terceirizadas** para a prestação de serviços no âmbito desta Casa Legislativa.

E, para que produza os efeitos legais cabíveis, firmo a presente declaração, autorizando, inclusive, sua publicação no Portal da Transparência da Câmara Municipal, em estrita observância aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que regem a Administração Pública.

Câmara Municipal de Palmital, 23 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
PRESIDENTE